



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉIA

CGC 18.239.609/0001-39

Praça Pe. João L. Leite, 53 - Centro - CEP 37.175 - Minas Gerais

LEI Nº 738 - DE 11.08.89

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Ilhéia, por seus vereadores
decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterados os nomes dos logradouros públicos anteriormente denominados através da Lei nº 721 de 15.06.89 os quais ficarão com as seguintes denominações:


<u>NOME ANTERIOR</u>	<u>NOME ATUAL</u>
- João Bobo	João Francisco
- Rodolfo Bernardes Ferreira	Matriz
- Ribite	Vitor Celestino Vilela (Ribite)
- Cassinunga	Antonio Cassinunga
- Nhozinho Biçuta	Nhozinho Biçuta

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

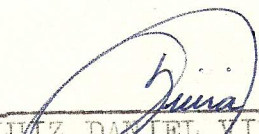
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilhéia, aos 11 de Agosto de 1989.



JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR